

Lei nº 365/74.

A Câmara Municipal de Mandaguape, Estado do Paraná, aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Sumula: Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

Artº 1º. Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir no corrente exercício financeiro um crédito adicional suplementar no valor de Cr\$ 132.353,00 (Cento e trinta e dois mil, trezentos e cinquenta e três cruzeiros), para fazer face às insuficiências Orçamentárias das seguintes dotações da lei de meios em vigor:

I - Gabinete do Prefeito

A - Gabinete

3.0.0.0.02 - Despesas Correntes

3.1.0.0.02 - Despesas de Custeio

3.1.4.0.02 - Encargos Diversos

115

20.00 - e) Despesas c/ Aluguel, água, luz
ACARPA (Convênio)

600,00

II - Departamento Jurídico

A - Diretoria

3.0.0.0.05 - Despesas Correntes

3.2.0.0.05 - Transferências Correntes

3.2.3.0.05 - Transf. de Ass. Prev. Social

3.2.3.3.05 - Salário Família

212

01.00 - a) Salário Família do Pés. Civil

150,00

III - Departamento Administrativo

A - Diretoria

3.0.0.0.05 - Despesas Correntes

43

3.1.0.0.05. Despesas de Custeio

3.1.1.0.05. Pessoal

3.1.1.1.05. Pessoal Civil

303 01.07. e/ Adicionais por tempo de serviço 50,00

3.1.3.0.05. Serviços de Terceiros

307 03.00. b) Fornecimento de energia elétrica,
água e esgoto 500,00

310 08.00. e) Despesas postais e telegráficas 748,00
E. Zeladoria

3.0.0.0.05. Despesas Correntes

3.1.0.0.05. Despesas de Custeio

3.1.1.0.05. Pessoal

3.1.1.1.05. Pessoal Civil

01.00. Vencimentos e vantagens fixas

340 01.02. b) Salários cf. quadro anexo B 1.700,00

3.2.0.0.05. Transferências Correntes

3.2.3.0.05. Transf. de Ass. Prev. Social

3.2.3.3.05. Salário Família

346 01.00. - a) Salário Família do Pes. Civil 50,00

IV. Departamento da Fazenda

C. Seção de Tesouraria

3.0.0.0.11. Despesas Correntes

3.1.0.0.11. Despesas de Custeio

3.1.1.0.11. Pessoal

3.1.1.1.11. Pessoal Civil

428 01.00. Vencimentos e vantagens fixas

01.07. c) Adicionais por tempo de serviço 300,00

3.2.0.0.11. Transferências Correntes

3.2.3.0.11. Transf. de Ass. e Prev. Social

3.2.3.3.11. Salário Família

433 01.00. a) Salário Família e/ Pessoal Civil 100,00

V. Depto. de Educação e Cultura

A. Inspetoria Municipal de Ensino

3.0.0.0.60. Despesas Correntes
3.2.0.0.60. Transferências Correntes
3.2.3.0.60. Transferências de Ass. e Prev. Social
3.2.3.3.60. Salário Família
508 01.00. a) Salário Família do Pessoal Civil 115,00

B. Ensino Primário

3.0.0.0.61. Despesas Correntes
3.1.0.0.61. Despesas de Custeio
3.1.1.0.61. Pessoal
3.1.1.1.61. Pessoal Civil
01.00. Vencimentos e vantagens fixas
510 01.02. B. Salários cf. quadro anexo B 112.000,00

511 01.06. c) Gratif. p/ exercício em determina-
das zonas rurais 850,00

3.2.0.0.61. Transferências Correntes
3.2.3.0.61. Transf. de Ass. e Prev. Social
3.2.3.3.61. Salário Família

530 01.00. a) Salário Família do Pessoal Civil 6.000,00

VII - Depto de Viação e Obras Públicas
A. Serv. de Engenharia, Planej. e Fisc.

3.0.0.0.90. Despesas Correntes
3.1.0.0.90. Despesas de Custeio
3.1.1.0.90. Pessoal
3.1.1.1.90. Pessoal Civil

01.00. Vencimentos e vantagens fixas
703 01.07. c) Adicionais por tempo de serviço 120,00

B. Serviços de Obras Públicas

3.0.0.0.90 Despesas Correntes
3.1.0.0.90. Despesas de Custeio
3.1.1.0.90. Pessoal
3.1.1.1.90. Pessoal Civil

01.00. Vencimentos e vantagens fixas
714 01.02. a) Salários cf. quadro anexo B 7.300,00

3.2.0.0.90. Transferências Correntes

3.2.3.0.90. Transf. de Ass. Prev. Social

3.2.3.3.90. Salário Família

725 01.00. a) Salário Família do Pessoal Civil 359,00
 C. Serviço Rodoviário Municipal

3.0.0.0.42. Despesas Correntes

3.2.0.0.42. Transferências Correntes

3.2.3.0.42. Transferências de Ass. Prev. Social

3.2.3.3.42. Salário Família

737 01.00. a) Salário Família do Pessoal Civil 1.000,00

VIII - Depto de Serviços Municipais

C. Setor de Limpeza Pública

3.0.0.0.92. Despesas Correntes

3.1.0.0.92. Despesas de Custeio

3.1.1.0.92. Pessoal

3.1.1.1.92. Pessoal Civil

808 01.00. Vencimentos e vantagens fixas

808 01.02. a) Salários cf. quadro anexo B 120,00

E. Setor de Ruas e Praças Públicas

3.0.0.0.94. Despesas Correntes

3.2.0.0.94. Transferências Correntes

3.2.3.0.94. Transferências de Ass. Prev. Social

3.2.3.3.94. Salário Família

830 01.00. a) Salário Família do Pessoal Civil 100,00

F. Setor de Mata deuros Municipal

3.0.0.0.96. Despesas Correntes

3.1.0.0.96. Despesas de Custeio

3.1.1.0.96. Pessoal

3.1.1.1.96. Pessoal Civil

02.00. Despesas variáveis c/ Pessoal Civil

832 02.04. B) gratif. p/ prestação de serviços ex-
 traordinários 200,00

Total 132.353,00

Art.º 2º - Como recurso para cobertura do presente crédito fica o Poder Executivo Municipal autorizado a cancelar, total ou parcialmente, aos termos do item III, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/64, as seguintes dotações da Lei orçamentária em vigor:

I - Gabinete do Prefeito

A - Gabinete

3.0.00.02 - Despesas Correntes

3.1.00.02 - Despesas de Custeio

3.1.1.0.02 - Pessoal

3.1.1.1.02 - Pessoal Civil

01.00 - Vencimentos e vantagens fixas

102

01.01 - b) Vencimentos cf. quadro anexo A

2.200,00

3.1.3.0.02 - Serviços de Terceiros

108

06.00 - b) Reparos, adaptações e conservação de bens móveis e imóveis

273,00

III - Depto. Administrativo

A - Diretoria

3.0.00.05 - Despesas Correntes

3.1.00.05 - Despesas de Custeio

3.1.1.0.05 - Pessoal

3.1.1.1.05 - Pessoal Civil

01.00 - Vencimentos e vantagens fixas

301

01.01 - a) Vencimentos cf. quadro anexo A

2.700,00

B - Secção de Protocolo, Exped. e Arquivo

3.0.00.05 - Despesas Correntes

3.1.00.05 - Despesas de Custeio

3.1.2.005 - Material de Consumo

316

17.00 - b) Outros materiais de consumo

500,00

3.1.3.005 - Serviços de Terceiros

317

06.00a) Reparos, adap. e conservação de bens móveis e imóveis

500,00

318	08.00- b) Despesas postais e telegráficas	500,00
319	20.00- c) Outros serviços de terceiros	500,00
	3.1.4.0.05- <u>Encargos Diversos</u>	
320	12.00- a) Despesas miúdas de p/ pagamento	500,00
	<u>C. Secção de Pessoal</u>	
	3.0.0.0.05- Despesas Correntes	
	3.1.0.0.05- Despesas de Custeio	
	3.1.1.0.05- Pessoal	
	3.1.1.1.05- <u>Pessoal Civil</u>	
	01.00- Vencimentos e vantagens fixas	
323	01.09- e) Função gratif. anexo 10	400,00
	3.1.3.0.05- <u>Serviços de Terceiros</u>	
326	01.00- a) Publicações e divulgações	500,00
327	06.00- b) Reparos, adaptações e conservação de bens móveis e imóveis	450,00
	3.1.4.0.05- <u>Encargos Diversos</u>	
329	06.00- a) Reposições, inden. restituições	500,00
330	12.00- b) Despesas miúdas de p/ pagamento	1.000,00
	<u>D. Secção de Compras e Almoxarifado</u>	
	3.0.0.0.05- Despesas Correntes	
	3.1.0.0.05- Despesas de Custeio	
	3.1.2.0.05- <u>Material de Consumo</u>	
333	01.00- a) Impressos e mat. de expediente	300,00
334	17.00- b) Outros materiais de consumo	500,00
	3.1.3.0.05- <u>Serviços de Terceiros</u>	
336	20.00- b) Outros serviços de Terceiros	200,00
	<u>E. Zeladoria</u>	
	3.0.0.0.05- Despesas Correntes	
	3.1.0.0.05- Despesas de Custeio	
	3.1.2.0.05- <u>Material de Consumo</u>	
343	17.00- c) Outros materiais de consumo	500,00
	3.1.4.0.05- <u>Encargos Diversos</u>	
345	12.00- a) Despesas miúdas de p/ pagamento	

IV. Departamento da Fazenda

A. Diretoria

3.0.0.0.10. Despesas Correntes

3.1.0.0.10. Despesas de Custeio

3.1.3.0.10. Serviços de Terceiros

409 07.00. a) Ass. jornais, revistas e period. 300,00

3.1.4.0.10. Encargos Diversos

411 12.00. a) Despesas de viagens a serviço 350,00

412 12.00. b) Despesas miúdas de p/ pagamento 500,00

3.2.0.0.10. Transferências Correntes

3.2.4.0.10. Juros

3.2.4.1.10. Juros da dívida pública

0300. Flutuante

414 0301. a) Juros da dívida pública de operações de crédito p/ antecipação da receita 300,00

B. Secção da Receita

3.0.0.0.12. Despesas Correntes

3.1.0.0.12. Despesas de Custeio

3.1.2.0.12. Material de consumo

420 17.00. b) Outros materiais de consumo 500,00

3.1.4.0.12. Encargos Diversos

424 05.00. b) Indenizações, reposições, restituições 800,00

C. Secção de Tesouraria

3.0.0.0.11. Despesas Correntes

3.1.0.0.11. Despesas de Custeio

3.1.2.0.11. Material de consumo

430 17.00. b) Outros materiais de consumo 280,00

3.1.3.0.11. Serviços de Terceiros

431 06.00. a) Reparos, adaptações, conservação de bens móveis e imóveis 400,00

3.1.4.0.11. Encargos Diversos

432 12.00. a) Despesas miúdas de p/ pagamento 450,00

D. Secção de Contabilidade

3.0.0.16. Despesas Correntes

3.1.0.16. Despesas de Custeio

3.1.1.0.16. Pessoal

3.1.1.1.16. Pessoal Civil

01.00. Vencimentos e vantagens fixas

435 01.02. b) Salários conf. quadro anexo B 900,00

3.1.3.0.16. Serviços de Terceiros

439 06.00. a) Reparos, adap. conserv. de bens móveis e imóveis 500,00

A - Diretoria

4.0.0.10. Despesas de Capital

4.1.0.10. Investimentos

4.1.4.0.10. Material Permanente

4002 a) Móveis em geral, máq. e aparelhos de utensílios de uso comum 550,00

II. Depto. de Educação e Cultura

A. Inspetoria Municipal de Ensino

3.0.0.60. Despesas Correntes

3.1.0.60. Despesas de Custeio

3.1.1.0.60. Pessoal

3.1.1.1.60. Pessoal Civil

01.00. Vencimentos e vantagens fixas

501 01.01. a) Vencimentos ef. quadro anexo A 869,00

3.1.3.0.60. Serviços de Terceiros

505 06.00. a) Reparos, adap. e conservação de bens móveis e imóveis 700,00

B. Ensino Primário

3.0.0.61. Despesas Correntes

3.1.0.61. Despesas de Custeio

3.1.1.0.61. Pessoal

3.1.1.1.61. Pessoal Civil

01.00. Vencimentos e vantagens fixas

509 01.01. a) Vencimentos ef. quadro anexo A 7.000,00

512	01.07 - d) Adicionais p/ tempo de serviço	500,00
	02.00 - Despesas variáveis c/ Pessoal Civil	
513	02.01. a) Salário do Pessoal Temporário	500,00
	3.1.2.0.61. <u>Material de consumo</u>	
518	05.00 - E - Materiais p/ conserv. de bens móveis e imóveis	10.000,00
	3.1.3.0.61. <u>Serviços de Terceiros</u>	
525	20.00 - e) Água e luz das escolas	500,00
	3.1.4.0.61. <u>Encargos Diversos</u>	
527	03.00 - b) Bolsas de Estudo	750,00
	<u>B. Biblioteca Municipal</u>	
	3.0.0.0.65. Despesas Correntes	
	3.1.0.0.65. Despesas de Custeio	
	3.1.1.0.65. Pessoal	
	3.1.1.1.65. <u>Pessoal Civil</u>	
	01.00 - Vencimentos e vantagens fixas	
531	01.01. a) Vencimentos c/ quadro anexo B	950,00
	3.1.2.0.65. <u>Material de consumo</u>	
532	17.00 - a) Diversos materiais de consumo	400,00
	3.1.3.0.65. <u>Serviços de Terceiros</u>	
533	06.00 - a) Rep. conserv. bens móveis e imóveis	500,00
534	20.00 - b) Outros serviços de Terceiros	500,00
	<u>D. Serv. Esportes e Recreação</u>	
	3.0.0.0.66. Despesas Correntes	
	3.1.0.0.66 - Despesas de Custeio	
	3.1.2.0.66. <u>Material de consumo</u>	
536	17.00 - a) Diversos materiais de consumo	500,00
	3.1.3.0.66. <u>Serviços de Terceiros</u>	
537	06.00 - a) Reparos, adap. e conservação de bens móveis e imóveis	500,00
	3.1.4.0.66. <u>Encargos Diversos</u>	
540	20.00 - b) Jogos Reg. e Abertos do Paraná	1.000,00
541	20.00 - c) Manutenção do Estádio local	1.000,00

E - Serv. munic. de Alimentação Escolar

3.000.61 - Despesas Correntes

3.1.0.61 - Despesas de Custeio

3.1.2.0.61 - Material de consumo

545 01.00 - a) Impressos e mat. de expediente 500,00

546 02.00 - b) Materiais de higiene, limp. consumo 500,00

547 03.00 - c) Combustíveis e lubrificantes 400,00

548 04.00 - d) Peças e acessórios p/mag. veic. apar. 500,00

549 17.00 - e) Outros materiais de consumo 3.000,00

3.1.3.0.61 - Serviços de Terceiros

550 06.00 - a) Reparos, adap. cons. de bens móveis e imóveis 800,00

3.1.4.0.61 - Encargos diversos

552 01.00 - a) Despesas de viagens a serviço 400,00

3.2.0.61 - Transferências Correntes

3.2.3.0.61 - Transferências de Ass. Prev. Social

3.2.3.3.61 - Salário Família

555 01.00 - a) Salário família do Pes. Civil 340,00

B - Ensino Primário

4.0.0.61 - Despesas de Capital

4.1.0.61 - Investimentos

4.1.1.0.61 - Obras Públicas

4.1.1.3.61 - Prosseguimento e conc. de Obras5001 a) construção de 2 Unidades Escolares 34.000,00
e/2 salas de aula cada

4.1.3.0.61 - Equipamentos e Instalações

4.1.3.4.61 - Autom. Autocam. e outros veic.tração mecânica

5002 a) Aquisição de 1 veic. p/ transporte de professores e alunos 1.000,00

4.1.4.0.61 - Material Permanentemente

5003 a) Aquisição de móveis, cartérias etc. e outros utens. escolares 2.200,00

158
VI - Depto. de Saúde e Bem Estar Social

A - Serviço de Saúde Pública

3.0.0.0.71. Despesas Correntes

3.1.0.0.71. Despesas de Custeio

3.1.1.0.71. Pessoal

3.1.1.1.71. Pessoal Civil

01.00. Vencimentos e vantagens fixas

602

01.02. b) Salários cf. quadro anexo B

700,00

3.1.2.0.71. Material de Consumo

603

01.00. a) Impressos e mat. de expediente

500,00

605

04.00. e) Peças, acess. p/máq. veículo e aparelhos

450,00

606

02.00. d) Mat. higiene, limp. conservação

450,00

3.1.3.0.71. Serviços de Terceiros

607

06.00. a) Reparos, adap. e conserv. de bens móveis e imóveis

550,00

3.2.0.0.71. Transferências Correntes

3.2.3.0.71. Transferências de Ass. Prev. Social

3.2.3.3.71. Salário Família

613

01.00. a) Salário Família do Tes. Civil

480,00

B - Serviços de Assistência Social

3.0.0.0.83. Despesas Correntes

3.2.0.0.83. Transferências Correntes

3.2.1.0.83. Subvenções Sociais

3.2.1.5.83. Entidades Privadas

622

b) Auxílio ao Instituto do Câncer de Londrina

750,00

C - Encargos Sociais

3.0.0.0.82. Despesas Correntes

3.2.0.0.82. Transferências Correntes

3.2.3.0.82. Transferência de Ass. Prev. Social

3.2.3.1.82. Inativos

01.00. Pessoal Civil

623	01.01. a) Proventos	2.000,00
	<u>VIII - Depto de Viacao e Obras Públicas</u>	
	<u>A - Serv. de Engenharia, Planif. Fisc.</u>	
	3.0.0.90. Despesas Correntes	
	3.1.0.0.90. Despesas de Custeio	
	3.1.2.0.90. <u>Material de consumo</u>	
704	01.00. a) Impressos e mat. de expediente	500,00
705	03.00. b) Combustíveis e lubrificantes	500,00
706	04.00. c) Peças, Acess. p/máq. veíc. e aparelhos	500,00
	3.1.4.0.90. <u>Encargos Diversos</u>	
710	01.00. a) Despesas de viagens a serviço	750,00
711	02.00. b) Hospedagens	500,00
	3.2.0.0.90. Transferências Correntes	
	3.2.3.0.90. Transf. de Ass. Prev. Social	
	3.2.3.3.90. <u>Salário Família</u>	
713	01.00. a) Salário Família do Pes. Civil	520,00
	<u>B - Serviços de Obras Públicas</u>	
	3.0.0.90. Despesas Correntes	
	3.1.0.0.90. Despesas de Custeio	
	3.1.1.0.90. Pessoal	
	3.1.1.1.90. <u>Pessoal Civil</u>	
	02.00. Despesas variáveis c/ Pes. Civil	
715	02.04. b) Gratif. p/ prestação serv. extraordinários	2.450,00
	3.1.2.0.90. <u>Material de consumo</u>	
716	03.00. a) Combustíveis e lubrificantes	1.000,00
717	04.00. b) Peças acessórias p/máq. veículo e aparelhos	500,00
	3.1.3.0.90. <u>Serviços de Terceiros</u>	
719	06.00. a) Reparos, adap. conserv. de bens móveis e imóveis	500,00
720	12.00. b) Seguro de veículo	800,00
	3.1.4.0.90. <u>Encargos Diversos</u>	
722	01.00. a) Despesas de viagens a serviço	950,00

723 02.00- b) Hospedagens 500,00

724 12.00- c) Despesas miúdas de p/ pagamento 500,00

C. Setor Rodoviário Municipal

3.0.0.42- Despesas Correntes

3.1.0.42- Despesas de Custeio

3.1.3.0.42- Serviços de Terceiros

732 12.00- b) Seguro de veículos 600,00

3.1.4.0.42- Encargos Diversos

735 02.00- b) Hospedagens 3.500,00

D. Fab. de manilhas e artef. de cimento

3.0.0.52- Despesas Correntes

3.1.0.52- Despesas de Custeio

3.1.3.0.52- Serviços de Terceiros

747 20.00- c) Outros serviços de terceiros 500,00

3.1.4.0.52- Encargos Diversos

748 12.00- a) Despesas miúdas de p/ pagamento 500,00

E. Pedreira Municipal

3.0.0.52- Despesas Correntes

3.1.0.52- Despesas de Custeio

3.1.2.0.52- Material de consumo

752 03.00- a) Combustíveis e lubrificantes 750,00

754 17.00- c) Outros materiais de consumo 500,00

A. Serv. de Engenharia, Planif. Fisc.

4.0.0.90- Despesas de Capital

4.1.0.90- Investimentos

4.1.1.0.90- Obras Públicas

4.1.1.3.90- Pross. e concl. de obras

7002 a) Constr. do prédio da Del. de Polícia e cadeia Pública (Convênio) 10.000,00

VIII. Depto. de Serviços Municipais

B. Serviço de Água e Esgoto

3.0.0.91- Despesas Correntes

3.2.0.91- Transferências Correntes

3.2.2.0.91 - Subvenções Econômicas

3.2.2.3.91 - Entidades Municipais

807

a) Auxílio ao serv. autônomo de
água e esgoto de Mandaguape 509,00

C - Setor de Limpeza Pública

3.0.0.92 - Despesas Correntes

3.1.0.0.92 - Despesas de Custeio

3.1.4.0.92 - Encargos Diversos

816

12.00 - a) Despesas miúdas de p/pagamento 500,00

3.2.0.0.92 - Transferências Correntes

3.2.3.0.92 - Transferência de Ass. Pres. Social

3.2.3.3.92 - Salário Família

817

01.00 - a) Salário Família do Pes. Civil 1.000,00

D - Setor de Iluminação Pública

3.0.0.0.93 - Despesas Correntes

3.1.0.0.93 - Despesas de Custeio

3.1.2.0.93 - Material de consumo

819

17.00 - b) Outros materiais de consumo 809,00

3.1.4.0.93 - Encargos Diversos

821

12.00 - a) Despesas miúdas de p/pagamento 400,00

E - Setor de Ruas e Praças Públicas

3.0.0.0.94 - Despesas Correntes

3.1.0.0.94 - Despesas de Custeio

3.1.1.0.94 - Pessoal

3.1.1.1.94 - Pessoal Civil

02.00 - Despesas variáveis c/ Pes. Civil

823

02.04 - b) gratif. p/prest. serv. extraordinário 400,00

3.1.2.0.94 - Material de consumo

824

13.00 - a) Placas indicativas 600,00

825

14.00 - b) Fertilizantes, adubos, mudas e plantas 1.400,00

F - Setor de Matadouro Municipal

3.0.0.0.96 - Despesas Correntes

3.1.0.0.96 - Despesas de Custeio

	3.1.3.0.96. <u>Serviços de Terceiros</u>	
837	12.00. b) Seguro de veículos	300,00
	3.1.4.0.96. <u>Encargos Diversos</u>	
839	12.00. a) Despesas miúdas de p/ pagamento	500,00
	B - <u>Setor de Cemitério Municipal</u>	
	3.0.0.0.97. Despesas Correntes	
	3.1.0.0.97. Despesas de Custeio	
	3.1.2.0.97. <u>Material de consumo</u>	
844	13.00. b) Placas indicativas	500,00
	3.1.4.0.97. <u>Encargos Diversos</u>	
848	12.00. a) Despesas miúdas de p/ pagamento	500,00
	I - <u>Setor de garagem e Of. Mecânica</u>	
	3.0.0.0.99. Despesas Correntes	
	3.1.0.0.99. Despesas de Custeio	
	3.1.1.0.99. Pessoal	
	3.1.1.1.99. <u>Pessoal Civil</u>	
	02.00. Despesas variáveis c/ Pes. Civil	
852	02.04. b) gratif. p/ prestação serv. extraordinários	30000
	3.1.3.0.99. <u>Serviços de Terceiros</u>	
857	20.00. c) Outros serviços de Terceiros	50000
	3.1.4.0.99. <u>Encargos Diversos</u>	
858	12.00. a) Despesas miúdas de p/ pagamento	50000
	3.2.0.0.99. Transferências Correntes	
	3.2.3.0.99. Transf. de Ass. e Prev. Social	
	3.2.3.3.99. <u>Salário Família</u>	
859	01.00. a) Salário Família do Pes. Civil	30000
	B - <u>Serviço de Água e Esgoto</u>	
	4.0.0.0.91. Despesas de Capital	
	4.2.0.0.91. Inversões Financeiras	
	4.2.1.0.91. <u>Aquisição de Imóveis</u>	
8001-A	a) Aquisição da data 07, Quadra 14, Vila Knoll (Reservatório)	2.500,00
	Total	132.353,00

Artº 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura municipal de Mendaguage, aos 07 dias do mes de novembro de 1974.

aa) Benifácio Gomes Bonilha
Prefeito municipal

Agenor Agim
Secretário

Lista:
com 07-11-1974
Agim
Secretário

